

ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: LAGUNA PARTICIPAÇÕES LTDA/ JOSE CARLOS ABIAD

Endereço: RUA GODOI COLAÇO, 620 A, SÃO PAULO - S.P.

Número de contribuinte(s) (SQL): 085.073.0048-0

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m²)	708,31 m²
Localização do lote (Zona de uso)	ZEIS-5
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	04
Taxa de ocupação máxima (TO)	70%
Gabarito do empreendimento (em metros)	7,00
Taxa de permeabilidade mínima – TP	0,00
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,37

☐ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	180,37	(m ²)	0,25	n/a	0,060
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,000
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,000
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0	(unid)	15	Medida do Projeto	0,000
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0	(unid)	35	Medida do Projeto	0,000
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0	(unid)	80	Medida do Projeto	0,000
B4. Palmeira a ser plantada	0	(unid)	20	TCA	0,000
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	5	(unid)	80	Medida do Projeto	0,560
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	0	(unid)	180	Medida do Projeto	0,000
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	0	(unid)	400	Medida do Projeto	0,000
B8. Palmeira existente	0	(unid)	90	Medida do Projeto	0,000
B9. Maciço arbóreo	0	(m ²)	17	n/a	0,000
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m ²)	0,20	n/a	0,000
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m ²)	0,15	n/a	0,000
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m ²)	0,10	n/a	0,000
D2. Jardim vertical	0,00	(m ²)	0,15	Medida do Projeto	0,000
V PARCIAL					0,63
V FINAL					1,65

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	180,37	(m²)	0,22	0,060
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,000
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,000
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,000
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,000
E. Pavimento poroso	0,00	(m²)	0,10	0,000
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,000
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	527,94	(m²)	0,82	0,61
D PARCIAL (12)				0,67
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	4.462,35	(ℓ)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	15.000,00	(ℓ)	n/a	n/a
D FINAL				0,77

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	1,13
---	------

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

☒ Aprovação de Edificação Nova.

☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.

☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0.32 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0.35 L/s.

☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 8.400,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 8.051,52L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo 08 de Maio de 2025

ENGENHEIRO: JOSÉ CARLOS ABIAD
CREA: 0600577516